



**PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**AO PROJETO DE LEI Nº. 209/2016, QUE, "ESTABELECE
NOVA DELIMITAÇÃO AO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

RELATORES VEREADORES: NENO E WILMAR SUDOSKI

1. Relatório.

O projeto de lei tem o objetivo de apresentar nova delimitação ao perímetro urbano do Município de Canoinhas, conforme memorial descritivo e planta anexa.

2. Fundamento e Voto do Relator

Nos termos da justificativa apresentada, é necessária a ampliação do perímetro urbano do Município, para atender a necessidade da regularização de áreas residenciais, o que implicará inclusive, em maior número de contribuintes referentes ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

A proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

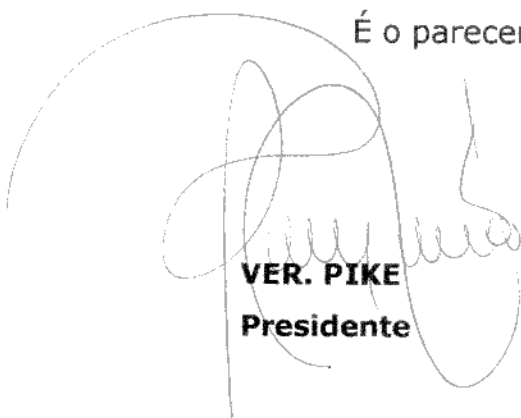
COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

3. Parecer da Comissão

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 19 de dezembro de 2016, presentes os Vereadores abaixo assinados, acompanhado por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhado o projeto de lei ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, opinando pela acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de dezembro de 2016.

É o parecer, s. m. j.



VER. PIKE
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente



VER. NENO PANGRATZ
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



CRIS ARRABAR
Vice-Presidente



VER. WILMAR SUDOSKI
Membro